PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 1070/2021 Sant'Ana do Livramento, 12 de novembro de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz- nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, encaminhar, em anexo, as declarações de capacidade de operação e manutenção dos contratos de repasse MDR 900288/2020 – Pavimentação de trecho E da Av. Brasília e 899616/2020 – Pavimentação de trecho D da Av. Brasília, cuja finalidade é dar ciência de que o município possui condições orçamentárias par arcar com as despesas, e meios que garantam o pleno funcionamento dos objetos, incluindo sua operação e manutenção, depois de concluídos.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

Declaro que o Município de Sant'Ana do Livramento, inscrito no CNPJ sob o nº.88.124.961/000-59, situada à Rua Rivadávia Corrêa 858, tem capacidade orçamentária para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto proposto (pavimentação Asfáltica do trecho D da Avenida Brasília, situado de 17,06 metros do eixo da Rua Darcy Neves até 213,06 metros do eixo da mesma rua - **Contrato de Repasse MDR 899616/2020 – Operação 1070912-56 – Pavimentação de trecho da Avenida Brasília)** incluindo sua operação e manutenção, depois de concluído.

Ana Luiza de Moura Tarouco
Prefeita Municipal

Sant'Ana do Livramento, 09 de novembro de 2021.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

Declaro que o Município de Sant'Ana do Livramento, inscrito no CNPJ sob o nº.88.124.961/000-59, situada à Rua Rivadávia Corrêa 858, tem capacidade orçamentária para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto proposto (pavimentação Asfáltica do trecho D da Avenida Brasília, situado de 17,06 metros do eixo da Rua Darcy Neves até 213,06 metros do eixo da mesma rua - **Contrato de Repasse MDR 899616/2020 – Operação 1070912-56 – Pavimentação de trecho da Avenida Brasília)** incluindo sua operação e manutenção, depois de concluído.

Ana Luiza de Moura Tarouco
Prefeita Municipal

Sant'Ana do Livramento, 09 de novembro de 2021.